



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

COMUNICADO DJ SN, DE 2009

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituído conforme autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, será o instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, segundo dispõe a Resolução Administrativa nº 147/2008, publicada no Diário do Judiciário de Minas Gerais em 11.12.08.

Do dia 26 de janeiro até o dia 2 de março de 2009, as matérias do TRT da 3ª Região serão veiculadas, concomitantemente, no Diário Eletrônico e no Diário do Judiciário de Minas Gerais.

A partir do dia 3 de março de 2009, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passará a publicar os seus atos exclusivamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(DJMG 28/01/2009, 28/02/2009)